

QUADRAGÉSIMO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2507/2020/SEAP/DETO – PROTOCOLO 21.937.238-8

*Quadragésimo Quarto Termo de Apostilamento, para atualização da Dotação Orçamentária e Fontes no Contrato de Prestação de Serviços de Abastecimento nº 2507/2020/SEAP/DETO, celebrado entre o **Governo do Estado do Paraná**, e a empresa **Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.***

O **ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP, com sede em Curitiba - PR, na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – Palácio das Araucárias - 3º Andar - Ala C, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.071.579/0001-08, neste ato representado, pelo Secretário de Estado, Sr. Elisandro Pires Frigo, inscrito no CPF sob nº 703.566.880-20, portador do RG nº 10.459.330-5, e os demais órgãos usuários do Contrato de Prestação de Serviços de Abastecimento, com fundamento no art. 108, § 3º, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/07, Apostila o Contrato de Prestação de Serviços nº 2507/2020/SEAP/DETO, firmado com a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.340.639/0001-30, para atualização das Dotações Orçamentárias e Fontes dos órgãos identificados abaixo:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNTE
ALEP	0101.01.031.01.8000	500
AGEPAR	1333.04.125.05.8433	799
DER	7730.26.122.17.8309 7730.04.122.17.8396 7730.26.782.17.8398	500 501 720 752
DETRAN	1330.06.181.06.8039	501
IAT	6931.18.122.23.8286 6931.18.541.23.8206 6931.18.541.23.8283 6931.18.541.23.8285 6961.18.542.23.8294	700 759 501 799
JUCEPAR	3331.23.125.20.8047	501
SEDEF	6102.08.122.29.8232	500
SEED	4102.12.122.32.8090 4101.12.363.32.8465	500 550
SEDEST	6902.18.122.23.8281	500
SEJU	4902.14.122.26.8180 4902.14.421.26.8378	500 761
SESP PM PC DIEP DEPEN CCB	3966.06.122.30.8600 3902.06.122.30.8064	500 759

QUADRAGÉSIMO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2507/2020/SEAP/DETO – PROTOCOLO 21.937.238-8

Polícia Científica		
UNIOESTE - Toledo	4534.12.364.34.8128 4560.19.571.33.8153	500 501 703 759 899
UEM	4532.12.364.34.8122	500 501 899 700 703

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato e não alteradas por este Termo de Apostilamento.

Curitiba, 05 de Abril de 2024.

CONTRATANTE		
Nº	ÓRGÃO OU ENTIDADE	REPRESENTANTE LEGAL
01	ALEP – Assembleia Legislativa do Paraná	<i>Ademar Luiz Traiano - Presidente</i>
02	AGEPAR - Agência Reguladora do Paraná	<i>Reinhold Stephanes - Diretor-Presidente</i>
03	DETRAN - Departamento de Trânsito do Paraná	<i>Adriano Marcos Furtado – Diretor Geral</i>
04	DER - Departamento de Estradas de Rodagem	<i>Fernando Furiatti Sabóia - Diretor Geral</i>
05	IAT – Instituto Água e Terra	<i>Everton Luiz da Costa Souza – Diretor Presidente</i>
06	JUCEPAR - Junta Comercial do Paraná	<i>Marcos Sebastião Rigoni de Mello – Presidente</i>
07	SEDEF -Secretaria do Desenvolvimento Social e Família	<i>Rogério Carboni – Secretário de Estado</i>
08	SEED - Secretaria da Educação e do Esporte	<i>Roni Miranda Vieira - Secretário de Estado</i>
09	SEJU - Secretaria da Justiça e da Cidadania	<i>Hilton Santin Roveda– Secretário de Estado</i>
10	SEDEST – Sec. do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo	<i>Louise da Costa e Silva Garnica – Diretora Geral</i>
11	SESP - Secretaria da Segurança Pública e Adm. Penitenc.	<i>Coronel Hudson Leôncio Teixeira - Secretário de Estado</i>
12	UNIOESTE – Univ. Estadual do Oeste – Campus TOLEDO	<i>Patrícia Stafusa Sala Battisti – Diretora Geral</i>
13	UEM – Universidade Estadual de Maringá	<i>Leandro Vanalli - Reitor</i>



ePROTOCOLO



Documento: **44TERMODEAPOSTILAMENTOContrato25072020AtualizacaoDotacaoOrcamentariaeFonteFase2.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Roni Miranda Vieira** em 05/04/2024 10:38, **Rogério Helias Carboni** em 05/04/2024 10:46, **Hudson Leonicio Teixeira** em 05/04/2024 11:04, **Leandro Vanalli** em 05/04/2024 13:49, **Adriano Marcos Furtado** em 05/04/2024 14:23, **Reinhold Stephanes** em 05/04/2024 15:16, **Louise da Costa e Silva Garnica** em 08/04/2024 11:06, **Elisandro Pires Frigo** em 11/04/2024 17:27, **Ademar Luiz Traiano** em 10/05/2024 11:55.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Sebastião Rigoni de Mello (XXX.367.729-XX)** em 05/04/2024 09:40 Local: JUCEPAR/GBP, **Fernando Furiatti Saboia (XXX.029.889-XX)** em 05/04/2024 11:03 Local: DER/DG/GAB, **Everton Luiz da Costa Souza (XXX.721.649-XX)** em 05/04/2024 11:42 Local: IAT/GDP, **Hilton Santin Roveda (XXX.419.409-XX)** em 10/04/2024 18:50 Local: SEJU/GS, **Patricia Stafusa Sala Battisti (XXX.197.389-XX)** em 16/04/2024 10:41 Local: UNIOESTE/T07.

Inserido ao protocolo **21.937.238-8** por: **Josenilda de Melo** em: 05/04/2024 09:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
fefce6131d08220ff32b0ff5a9d50ac3.